

*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**MOCÃO nº 020/2011**

**Colendo Plenário,**

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

**Sala das Sessões, em 03/05/2011**

**2.º Secretário**

Considerando que foi firmado o termo de Cooperação Técnica, Administrativa e Política entre as Câmaras Municipais das cidades que integram a Região Metropolitana da Grande São Paulo, com o objetivo de promover a instituição do Parlamento Metropolitano da Grande São Paulo;

Considerando que o referido Parlamento em por objetivo a realização de estudos, debates e pesquisas, em conformidade com as respectivas atribuições institucionais, buscando o planejamento integrado para o desenvolvimento sócio-econômico e melhoria da qualidade de vida e dos serviços municipais considerados de interesse comum, nos termos da legislação específica;

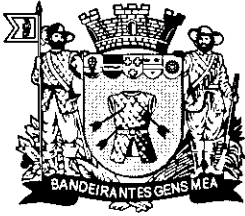
Considerando que o Parlamento Metropolitano da Grande São Paulo tem o escopo de contribuir na realização e elaboração de programas e projetos dos serviços e soluções comuns de interesse metropolitano, harmonizando-os com as diretrizes do planejamento do desenvolvimento nacional e estadual;

Considerando que o Parlamento Metropolitano da Grande São Paulo visa estimular a cooperação entre os diferentes níveis de governo, visando o máximo aproveitamento dos recursos públicos a eles destinados;

Considerando que o Parlamento Metropolitano da Grande São Paulo pretende estimular o controle social da execução de políticas públicas nas diversas esferas de governo que visem o desenvolvimento integrado dos municípios que integram a Região Metropolitana da Grande São Paulo, nos termos da legislação específica;

Considerando que o Parlamento Metropolitano da Grande São Paulo tem a intenção de aprofundar e aprimorar a qualidade do acompanhamento do processo legislativo, bem como aperfeiçoamento técnico dos trabalhos no âmbito de suas competências;

Considerando que o Parlamet aprofundará temas que envolvam a participação dos municípios, em desafios comuns, como àqueles voltados na macrodrenagem, proteção de mananciais, habitação, saúde, saneamento básico e resíduos sólidos;



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

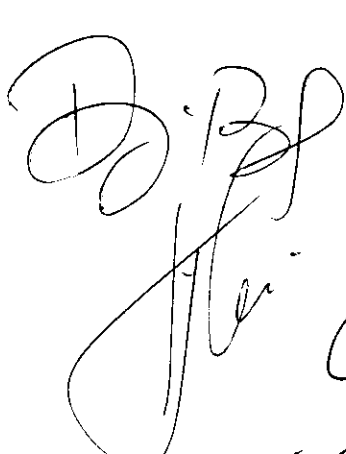
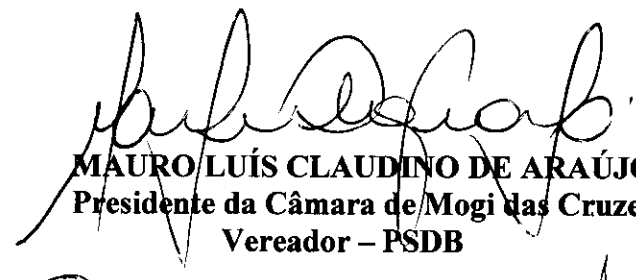
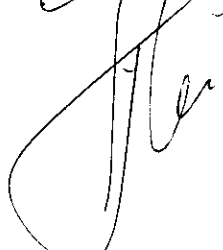
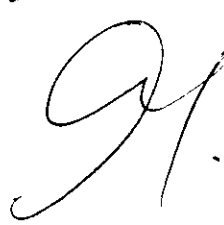


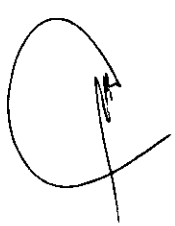

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

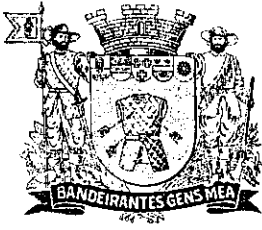
É que,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**  
manifesta **APOIO** à instituição do **Parlamento Metropolitano da Grande São Paulo –**  
**Parlamet.**

Dê-se ciência do presente trabalho à Excelentíssima Senhora Presidente da República, à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, às 38 (trinta e oito) Câmara Municipais das cidades que integram a Região Metropolitana da Grande São Paulo e aos 39 (trinta e nove) Excelentíssimos Senhores Prefeitos das cidades que integram a Região Metropolitana da Grande São Paulo, dando conhecimento da manifestação do nosso apoio à instituição do Parlamento Metropolitano da Grande São Paulo – Parlamet.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 03 de maio de 2011.

  
  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara de Mogi das Cruzes  
Vereador – PSDB  
  
  
  
  
  




PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

**OFÍCIO SGov N° 1.034/11**

**A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES**  
Sala das Sessões, em 11/05/2011

**2.º Secretário**

Mogi das Cruzes, 9 de maio de 2011.

**Senhor Presidente:**

Reporto-me ao Ofício Circular GPE n° 85/11, protocolado nesta Prefeitura sob n° 18.789/11, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo da Moção n° 20/11, de vossa autoria, o qual mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade, em que manifesta seu apoio ao Parlamento Metropolitano da Grande São Paulo – Parlamet.

Com os cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhe ciência do Exmo. Senhor Prefeito ao referido autógrafo.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos do meu alto apreço e especial consideração.

Atenciosamente

**Perci Aparecido Gonçalves**  
Secretário de Governo

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP

SGov/rod

**MOC. N° 020/11**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA CIVIL  
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, setembro de 2011.

Exmo. Senhor  
**Mauro Luís Claudino de Araújo**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Mogi das Cruzes – SP

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES  
Sala das Sessões, em 08/09/2011

  
2.º Secretário

Protocolo nº 49.669/11

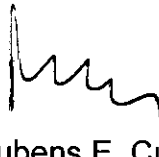
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 085/2011, de 04 de maio de 2011, por meio do qual V.Exa. encaminha a Moção de Apoio nº 20/2011, da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, de 04 de maio de 2011, manifestando apoio à instituição do Parlamento Metropolitano da Grande São Paulo - Parlamet.

Pela competência, encaminhamos a Moção de Apoio à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Metropolitano, que se manifestou por meio da Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano – EEMPLASA, conforme Comunicação Controlada nº 049/2011, cuja cópia anexamos a título de resposta.

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V.Exa. os nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,



Rubens E. Cury  
Subsecretário da Casa Civil



## Folha de Informação

Nº de comunicação controlada 049/2011 (21.06.2011)	Rubrica	Folha nº 1 / 2
---	---------	-------------------

**Solicitante: Vereador Mauro Luis Claudino de Araújo**

**Interessado: Câmara Municipal de Mogi das Cruzes**

**Ref.: CC/49669/2011**

**Assunto: Moção 020/2011 – apoio à instituição do Parlamento Metropolitano da Grande São Paulo**

Senhor Diretor Vice-Presidente,

Trata-se de solicitação de manifestação a respeito da Moção em referência, da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, de apoio à instituição do Parlamento Metropolitano da Grande São Paulo (PARLAMET), como resultado do Termo de Cooperação Técnica Administrativa e Política, firmado entre Câmaras Municipais das cidades que integram a Região Metropolitana da Grande São Paulo.

A Lei Complementar nº 1.139, de 16 de junho de 2011, que reorganiza a Região Metropolitana de São Paulo, prevê, no parágrafo 1º, de seu artigo 14, que poderá ser criado Conselho Consultivo em cada uma das sub-regiões da Região Metropolitana de São Paulo, para discussão das questões de interesses comuns. Para tanto, o Conselho Consultivo contará com representantes da sociedade civil, dos Poderes Legislativos Estadual e Municipais e dos Poderes Executivos Estadual e Municipais.

Como se vê, o sistema de gestão contemplado na Lei 1139/2011 privilegia os Poderes Legislativos Estadual e Municipais, quando lhes confere assento participativo, nos termos do artigo 15, seus incisos e parágrafo único.

Deste modo, o Parlamento pretendido não encontra amparo na legislação aplicável.

Atenciosamente,

  
**Ana Lucia Rodrigues de Carvalho**

Assessora da Vice-Presidência



## Folha de Informação

Nº de comunicação controlada 049/2011 (21.06.2011)	Rubrica	Folha nº 2 / 2
---	---------	-------------------

**Solicitante: Vereador Mauro Luis Claudino de Araújo**

**Interessado: Câmara Municipal de Mogi das Cruzes**

**Ref.: CC/49669/2011**

**Assunto: Moção 020/2011 – apoio à instituição do Parlamento  
Metropolitano da Grande São Paulo**

Dr Marcos Campagnone,

Segue manifestação acerca do assunto acima, com a qual estou de acordo.

Luiz José Pedretti

Diretor Vice-Presidente